

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
art. 20, inciso III da Resolução SEESP 16/2017
PESSOA JURÍDICA

CO 19 568

Pelo presente instrumento de Contrato Particular de Fornecimento de materiais entre:
VENDEDOR: COMERCIAL ACARTE LTDA. EPP com sede na Rua: Itajuba nº 1310, Bairro: Sagrada Família, Cep: 31.030-430 Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J sob o nº: 14.623.076/0001-88, neste ato representado pelo seu Representante Legal: Alessandro Castro e Mello, Brasileiro, Casado, Empresário, Carteira de Identidade MG 5.614.756 SSP/MG, C.P.F. nº: 934.667.306-00,

e

COMPRADOR: MINAS TÊNIS NÁUTICO CLUBE com sede na Av. Princesa Diana, nº 200 Bairro: Lagoa dos Ingleses, Cep: 34.018-006, no Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.501.470/0001-64, neste ato representado por seus representantes legais.

Têm entre si como justo e contratado o presente Contrato Particular de Fornecimento de materiais, que se obrigam a cumprir e respeitar, por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 162 (cento e sessenta e duas) medalhas e 30 (trinta) troféus premiação, conforme layout apresentado na Carta Cotação e Anexos ao presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os materiais adquiridos por meio do presente Contrato são parte integrante do Projeto Esportivo Nº 2017.01.50, intitulado Projeto Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Feminino – Sub 14 a 18, aprovado através do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte, nos termos do Decreto 46.308/2013, devendo ser destinado exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Esportivo.

Cláusula 2º. O valor total dos materiais a serem fornecidos pelo VENDEDOR será de R\$3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais), e serão pagos em até 15 (quinze) dias após o recebimento e aceite do material.

Cláusula 3º. Todo(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) na cidade. Belo Horizonte/ Minas Gerais, na Rua Antônio de Albuquerque nº 1.200, aos cuidados do Sr. Antônio Moreira Gonçalves, ficando o COMPRADOR isento de qualquer responsabilidade ou ônus de transporte e descarga dos materiais, que caberão ao VENDEDOR.

Cláusula 4º. A entrega dos materiais será realizada de forma fracionada, que deverão ocorrer nos dias 06/01/2020, 04/03/2020 e 04/05/2020, conforme estipulado no Anexo I do presente contrato.

NÚMERO DO PROJETO ESPORTIVO: 2017.01.50

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2009

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR):

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR:

Fabiana Rangel de Oliveira
OAB/MG 367.03
Assessora Jurídica
Minas Tênis Clube

Parágrafo único: Ocorrendo atraso na entrega dos materiais, a VENDEDORA responderá pela mora contratual, aplicando-se multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total dos produtos em atraso, podendo o valor ser descontado da fatura final.

Cláusula 5º. Todo o material fornecido deverá submeter-se ao controle de qualidade exigido pelo COMPRADOR, segundo o estabelecido pelo Sistema de Qualidade da mesma, cujas disposições ficam fazendo parte integrante deste. Qualquer material que não preencha tais exigências deverá ser substituído pelo VENDEDOR, a quem competirá refazer todos os serviços necessários para essa substituição, sem qualquer ônus para ao COMPRADOR.

Cláusula 6º. O VENDEDOR deverá emitir Nota fiscal, preferencialmente eletrônica, constando o nome do COMPRADOR como cliente, os números do Projeto Esportivo (que consta no rodapé deste contrato) e do Decreto 46.308/13 no corpo do documento.

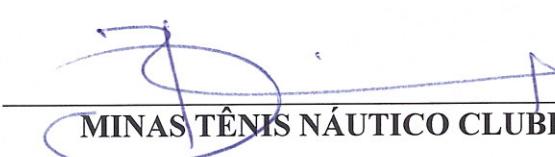
Cláusula 7º. Além de outras penalidades previstas no contrato, a parte que descumprir qualquer das cláusulas ora estipuladas arcará com o pagamento de multa de 30% (trinta) sobre o valor do contrato.

Cláusula 8º. O prazo contratual se dará até o termo de pagamento e entrega do(s) produto(s).

Cláusula 9º. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte (MG) para dirimir eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

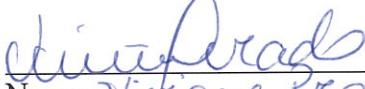
Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.


MINAS TÊNIS NÁUTICO CLUBE


COMERCIAL ACARTE LTDA. EPP

14.623.076/0001-88
Insc. Est.: 001.872.766/0001
COMERCIAL ACARTE LTDA.
Rua Itajubá, 1310-
B. Sagrada Família - CEP 31030-430
BELO HORIZONTE — MG

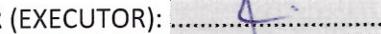
Testemunhas:

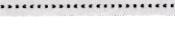

Nome: Díviane Prado
CPF: 023.670.856-25

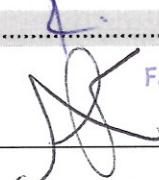

Nome: ANTONIO MOREIRA GONCALVES
CPF: 603.724.276-34

NÚMERO DO PROJETO ESPORTIVO: 2017.01.50

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/20019

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR): 

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR: 


Fabiana Rangel de Oliveira
OAB/MG 96.102
Assessora Jurídica
Minas Tênis Clube

Anexo I

ITEM 1

Objeto: Aquisição de medalhas

Órgão Comprador: MINAS TÊNIS NÁUTICO CLUBE

Especificação do produto:



Modelo para ajudar no orçamento, o vencedor deverá fazer o layout

Descrição: medalhas em metal zamac no processo de fundição frente e verso, com molde 3D, nos banhos de ouro, níquel e cobre velho (banho eletrolítico), espessura de 4mm, com passador para fita 30mm personalizada em policromia no processo de sublimação, formato irregular no tamanho de 8 cm, contendo logo do evento na frente em alto relevo brilhante e baixo relevo fosco, pintura em 2 cores no esmalte, conforme layout a ser criado e aprovado dentro dessas descrições.

Unidade: unidade

Quantidade total: 162, com entrega fracionada, conforme abaixo:

Entrega parcial das quantidades abaixo, até 06/01/2020

18 douradas

18 prateadas

18 bronzes

Entrega parcial das quantidades abaixo, até 04/03/2020

18 douradas

18 prateadas

18 bronzes

Entrega parcial das quantidades abaixo, até 04/05/2020

18 douradas

18 prateadas

18 bronzes

NÚMERO DO PROJETO ESPORTIVO: 2017.01.50

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/20019

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR):

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR:

Fabiana Rangel de Oliveira
OAB/MG 063039
Assessoria Jurídica
Minas Tênis Clube

ITEM 2**Objeto: Aquisição de troféus de 20 cm****Órgão Comprador: MINAS TÊNIS NÁUTICO CLUBE****Especificação do produto:****Modelo para ajudar no orçamento, o vencedor deverá fazer o layout**

Descrição: Troféus personalizados para Destaques, em aço inox carbono, banhados em ouro, gravadas no processo de foto corrosão, pintura 1 cor, tamanho de 20 cm de altura x 16cm de largura com base em MDF laqueada e tubos de fixação em metal cromado + placa na espessura de 0,6mm, onde será grafado em foto corrosão as informações como colocação, logomarcas, modalidade, categoria e ano, conforme layout a ser criado e aprovado dentro dessas descrições.

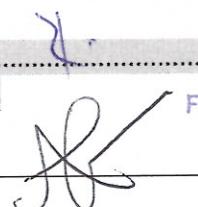
Unidade: unidade**Quantidade total: 21 com entrega fracionada, conforme abaixo****Entrega parcial sendo:****07 unidades até 06/01/2020****07 unidades até 04/03/2020****07 unidades até 04/05/2020**

NÚMERO DO PROJETO ESPORTIVO: 2017.01.50

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/20019

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR):

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR:



Fabiana Rangel de Oliveira
OAB/MG 06.303
Assessora Jurídica
Minas Tênis Clube

ITEM 3**Objeto: Aquisição de troféus de 30 cm****Órgão Comprador: MINAS TÊNIS NÁUTICO CLUBE****Especificação do produto:****Modelo para ajudar no orçamento, o vencedor deverá fazer o layout**

Descrição: Troféus personalizados para PREMIAÇÃO, em aço inox carbono, banhados em Ouro, Prata e Bronze, gravadas no processo de foto corrosão, pintura 1 cor, com tamanho de 30cm de altura x 16cm de largura, com base em MDF laqueada e tubos de fixação em metal cromado + placa na espessura de 0,6mm, onde será gravado em foto corrosão as informações como colocação, logomarcas, modalidade, categoria e ano, conforme layout a ser criado e aprovado dentro dessas descrições.

Unidade: unidade**Quantidade total: 09, com entrega fracionada, conforme abaixo:****Entrega parcial das quantidades abaixo, até 06/01/2020:**

01 dourado
01 prateado
01 bronze

Entrega parcial das quantidades abaixo, até 04/03/2020:

01 dourado
01 prateado
01 bronze

Entrega parcial das quantidades abaixo, até 04/05/2020

01 dourado
01 prateado
01 bronze

NÚMERO DO PROJETO ESPORTIVO: 2017.01.50

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/20019

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COMPRADOR (EXECUTOR):

RUBRICA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO VENDEDOR:

Fabiana Rangel de Oliveira
OAB/MG 306.303
Assessora Jurídica
Minas Tênis Clube